



### ATA DA REUNIÃO

<b>Data</b>	<b>12/11/2025</b>	<b>Horário</b>	<b>09:43h</b>
<b>Local</b>	<b>Sala do CMP</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Ordinária</b>		
<b>Pauta</b>	1. Apresentação da Política de Investimentos para 2026; 2. Análise do Parecer sobre a aplicação do § 3º, do art. 48 da Lei 447/1995 para ressarcimento ao erário por parte de aposentados e pensionistas; 3. Programa do Curso sobre Investimentos, a ser ministrado pela LEMA.		
<b>Conselheiros Participantes</b>	André Martins Aragão Francisco Eudásio Cosme de Menezes Danúbia Nogueira da Rocha Chaves Elza Pena Sales Andréa Cidália Maria Oliveira Lima Francisco José Lima Batista Paulo Sérgio Almeida Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro Yleen Acioly Mesquita Ana Paula da Silva Cavalcante Ciciliane de Castro Bezerra Neuma Maria de Oliveira Pontes Carlos Augusto de Almeida Júnior		
<b>Outros participantes:</b> Carlos Eduardo Gomes Júnior, e Mateus Holanda			

1. Aos 12 dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h43min (nove horas e quarenta e tres minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Previdência. Em pauta: **01. Apresentação da Política de Investimentos para 2026; 02. Análise do Parecer sobre a aplicação do § 3º, do art. 48 da Lei 447/1995 para ressarcimento ao erário por parte de aposentados e pensionistas; 03. Programa do Curso sobre Investimentos, a ser ministrado pela LEMA.** Presentes além do presidente do Colegiado, **André Martins Aragão**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Francisco Eudásio Cosme de Menezes; Ana Paula da Silva Cavalcante; Ciciliane de Castro Bezerra; Elza Pena Sales; Paulo Sérgio de Almeida; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima, Francisco José Lima Batista;** Suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves, Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita, Neuma Maria de Oliveira Pontes e Carlos Augusto de Almeida Júnior.** Às 09:43 (nove horas e quarenta e tres minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930, de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente do CMP **André Martins Aragão** iniciou a sessão solicitando que a conselheira **Danúbia Rocha**



secretariasse a sessão, e esta, em ato contínuo aceitou a solicitação. Realizado a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar as discussões conforme pauta, o Presidente do **CMP**, comunica que solicitou por meio de ofício ao Presidente do IPM Sr. Thiago Coelho, agilidade nas respostas referentes aos regimes 1 e 2 do IPM, bem como também solicitou a capacitação sobre investimentos para os Conselheiros. Também foi enviado ofício para PGM solicitando parecer sobre a aplicação do § 3º, do art. 48 da Lei 447/1995 para ressarcimento ao erário por parte de aposentados e pensionistas. Sr **André Martins**, informa que o Diretor-Presidente do **IPM Sr. Thiago Coelho** não se fará presente nesta reunião, em virtude de problema com seu automóvel. Após essa informação, houve alteração da pauta e o item 2 que diz respeito a **análise do Parecer sobre a aplicação do § 3º, do art. 48 da Lei 447/1995 para ressarcimento ao erário por parte de aposentados e pensionistas** será transferido para pauta da próxima reunião. Permanece pendente o envio de ofício para o Presidente da Câmara dos Vereadores sobre a vacância da suplência nesse segmento de representação. Ainda nessa etapa de informes a Conselheira Neuma solicita que conste nessa ata seu relato e indignação sobre uma ocorrência desagradável manifestada pelo Conselheiro Eudásio Menezes por ocasião de um atendimento feito para ela conduzido pelo Sr. **Thiago Coelho** no último dia 04/11. Relata que o Conselheiro Eudásio Menezes foi bastante agressivo informando que o Sr. Thiago estava sendo “atrapalhado” pelos presentes nesse atendimento. A conselheira relata que se sentiu desrespeitada, enquanto conselheira, mulher, idosa e professora, pelo Sr. Eudásio Menezes, pelo simples fato de ter vindo buscar sua declaração com o Sr. Thiago Coelho, informa ainda que até o momento ainda não recebeu esta declaração. O Sr **Eudásio Menezes**, esclarece que chamou a atenção do Diretor Presidente do IPM Sr Thiago Coelho com a seguinte frase “Presidente, o Sr. precisa organizar sua agenda para que as coisas funcionem” e que direcionou sua fala para o Sr Thiago Coelho e não para a Conselheira Neuma. Em seguida o Consultor da LEMA Sr. **Mateus Crisóstomo Holanda** inicia a apresentação da política de investimento para o ano de 2026 que terá início no dia 1/01/2026. Reafirma que o IPM continua com dificuldades financeiras, tendo que resgatar recursos dos investimentos para pagamento dos benefícios previdenciários. Comunica que o IPM aderiu ao **PROGESTÃO** - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Essa certificação de nível II considera o IPM, um **investidor qualificado**, porém perdeu o prazo para emissão do certificado. A Conselheira **Danúbia Rocha**, solicita que seja feita a correção da informação constante no item 2.2.4, parágrafo 3º na página 11 da citada política, haja vista o IPM não ter conseguido a referida certificação. O Sr. Mateus informa que a meta atuarial a ser alcançada para o ano de 2026 é de 10,08%, ainda segundo o consultor, a projeção de mercado indica que hoje temos as condições para superar a meta atuarial de 2026, recomenda que após aprovação da política por este Conselho, a mesma obrigatoriamente tem que ser publicizada para



todos os segurados e pensionistas em até 30 dias após sua aprovação. Após explanação do conteúdo da Política de Investimentos, foi aberto o processo de inscrições para manifestação e considerações dos conselheiros acerca do documento apresentado. No uso da palavra a Conselheira **Neuma Pontes**, pede esclarecimento sobre a não visualização no documento apresentado dos investimentos com retorno negativo a exemplo do que foi apresentado no relatório de prestação de contas na última reunião pela Sra. Ariadna consultora da LEMA. O Sr. **Mateus** esclarece que o retorno negativo apresentado em reunião anterior refere-se ao aspecto financeiro e não sobre o todo (patrimônio) apurado na carteira, por isso motivo as informações são diferentes mesmo e que de fato oscilam. No uso da palavra o Conselheiro **Yleen Acioly**, resgata a reunião passada e que conforme fala do Conselheiro Eudásio o RPPS teria um fôlego até dezembro de 2025. Ressalta que pelos documentos apresentados, atingiremos a meta atuarial, porém permanecemos negativo em relação ao aspecto financeiro e que esse cenário parece contradizente e solicita do consultor mais detalhes sobre essa dissonância entre a meta atuarial e a meta financeira. O consultor esclarece que em termos percentuais a meta atuarial será atingida conforme determina a legislação específica e a meta financeira não. O conselheiro **Yleen Acioly**, intervém na fala do consultor, de forma agressiva, subindo o tom da fala na reunião, reforçando que não há consonância entre a meta atuarial e o real retorno financeiro dos investimentos e que a apresentação passa uma falsa impressão de saúde financeira. O consultor informa que a Política de Investimentos sozinha não resolve os problemas do IPM, mas que as metas pactuadas foram atingidas, reforçou ainda que não a LEMA não foi consultada pelo IPM sobre investimentos realizados na diversidade da carteira de investimentos. Para finalizar sua fala o Conselheiro **Yleen Acioly** reforça que todos os conselheiros presentes nessa reunião, tem ciência de que se o RPPS falir, todos nós migraremos para o RGPS e que a conta continua não fechando e solicita da Consultoria LEMA uma resposta em relação as constantes retiradas dos recursos dos investimentos e como vai finalizar isso. No uso da palavra o Presidente do CMP Sr. **André Aragão**, questiona sobre o que pode ser feito para tentar conseguir novamente a certificação do *PROGESTÃO* e questiona se seremos penalizados por isso. O consultor responde que não há penalidades na legislação por esse motivo, trata-se de uma certificação para o IPM. O presidente questiona ainda sobre a falta de informação dos extratos, como por exemplo da *FONTAINE*. Sr. Mateus informa que continua sem retorno dos extratos e acha que o Sr. Thiago Coelho já fez alguma representação nesse sentido. Com a palavra a conselheira **Danúbia Rocha** questiona ao Consultor sobre quais investimentos a LEMA foi consultada pelo IPM. Em resposta, o consultor relata que somente o da *JT Prev* e que os demais, não foram consultados. Com a palavra o Conselheiro **Eudásio Menezes** se posiciona em relação a fala do Conselheiro **Yleen Acioly** sobre o fôlego financeiro até dezembro de 2025, ressaltando que diz respeito ao déficit financeiro tão somente e que a partir da última reforma previdenciária, o déficit reverteu para superavit que deverá permanecer até janeiro de 2026. E que



nesse momento estamos discutindo a variação dos investimentos e que a meta atuarial se diferencia do deficit financeiro, recorda ainda que o ano de 2023 foi o único ano em que batemos

2. meta atuarial. No uso da fala o Conselheiro **Yllen Acioly** informa que a LEMA não tem expertise para assuntos jurídicos e questiona o motivo pelo qual esta consultoria não se reúne com a área jurídica do IPM para acionar judicialmente os credores. Solicita ao presidente do CMP que notifique a LEMA e o jurídico do IPM para que solução dessas questões, antes que necessitemos retirar recursos dos títulos públicos e a situação continuar ruim e preocupante. A conselheira **Neuma Pontes** informa que na última terça-feira conversou com o Diretor-Presidente do IPM sobre os descontos efetuados para os aposentados e que esses descontos não gerariam superavit relevante, reforça o pedido do conselheiro **Yllen Acioly** sobre o acionamento judicial. No uso da palavra o Presidente do CMP **André Aragão** questiona ao consultor se seria possível o CMP convocar o *JT Prev* para que fosse realizado todos os esclarecimentos possíveis para os conselheiros. O **Sr. Mateus** informa que essa conduta já é realizada para os cotistas e para gestão do IPM. O Presidente do Conselho **André Martins**, pondera sobre o futuro do IPM e que o grave problema do deficit financeiro está concentrado na base contributiva que permanece inalterada. No uso da palavra o Conselheiro **Franzé** solicita que o CMP elabore uma Resolução Recomendativa, apresentando todo o cenário de negatividade financeira para que a gestão do Poder Executivo, tome as devidas providências no sentido de resolver essa problemática. A conselheira **Neuma Pontes** solicita intervenção do CMP para que os aposentados consigam receber suas cartas de concessão de aposentadoria, pendentes desde o ano de 2017, ressalta que o IPM paga multa pela falta da entrega desse documento de vital importância para os aposentados. Após as discussões, o Presidente do CMP Sr. André Aragão coloca em votação a Política de Investimentos para o ano de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade e como encaminhamento definido que o item 2 da pauta será discutido em reunião extraordinária para dia 27/11/2025 com a presença do Diretor Presidente do IPM Sr. Thiago Coelho. Ao final da reunião o Conselheiro **Jeferson** ressalta que a abordagem do Conselheiro Acioly foi muito rude e vêm se repetindo nas reuniões, a exemplo da intervenção na apresentação da consultora Ariadna e que esse comportamento não representa a vontade desse colegiado. A Conselheira Elza ressalta que houve um momento que ficou preocupada que as agressões verbais passassem para agressões físicas, lembrando uma ocasião em que o conselheiro Acioly veio até o lado do então Presidente Eudásio para fazer acusações, mesmo tendo se desculpado nas duas ocasiões, esse comportamento tumultua a reunião. **Jeferson** recorda ainda que na gestão anterior deste CMP, em dada ocasião em que houve exacerbações de voz, palavras de baixo calão e condutas comportamentais excessivas que tumultuaram e geraram insegurança, desrespeito e desequilíbrio emocional nesse colegiado, foi definido e consensualizado por todos os conselheiros que a partir daquele momento, as penalidades determinadas pelo



regimento interno, seriam devidamente aplicadas. O Conselheiro **Eudásio Menezes**, sugere que estudemos o Regimento Interno e após esse estudo, agendemos uma reunião específica para essa tratativa.

Encerradas as discussões e não havendo matéria a deliberar o presidente do Conselho **André Martins Aragão** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia **27/11/2025** em caráter extraordinário, respeitados em qualquer caso os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Danúbia Rocha** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim \_\_\_\_\_ e demais presentes a esta sessão.

**Maracanaú – CE, 12 (doze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

**André Martins Aragão**  
Presidente

**Francisco Eudásio Cosme de Menezes**  
Titular

**Elza Pena Sales**  
Titular

**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**  
Titular

**Francisco José Lima Batista**  
Titular

**Paulo Sérgio Almeida**  
Titular

**Ana Paula da Silva Cavalcante**  
Titular

**Ciciliane de Castro Bezerra**  
Titular

**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**  
Suplente

**Yleen Acioly Mesquita**  
Suplente

**Neuma Maria de Oliveira Pontes**  
Suplente



**CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – IPM**



**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**  
Suplente

**Carlos Augusto de Almeida Júnior**  
Suplente